MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ITAPINA
Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – ES
27 3723-1200

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Prezado (a) Aluno (a) do Curso Licenciatura em Pedagogia,

O Estágio supervisionado é considerado uma etapa importante no processo de desenvolvimento e aprendizagem do aluno. Trata-se de um ato educativo escolar supervisionado que busca a articulação entre a tríade ensino, pesquisa e extensão, constituindo-se como um instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico-científico e de relacionamento humano. O Estágio Supervisionado do Curso Licenciatura em Pedagogia do IFES - campus Itapina é uma atividade prevista na matriz curricular e busca proporcionar ao aluno, dentre outras experiências, uma melhor identificação dos variados campos de atuação profissional dessa área.

Os procedimentos relacionados ao estágio serão cumpridos de acordo a Lei nº 11.788 de 25/09/2008 (estágio de estudantes), Parecer CNE/CP nº 28/2001, Parecer nº 09/2001, Resolução CNE/CP nº 1/2002, Resolução CNE/CP nº 2/2002, Resolução CNE/CP nº 01/2006 e a Resolução do Conselho Superior do IFES nº 58/2018 (regulamenta os estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES) e da Instrução Normativa Nº 213, de 17 de dezembro de 2019 (Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional).

Tipos de Estágio:
Estágio Obrigatório
No Curso Licenciatura em Pedagogia do IFES - campus Itapina, a carga horária de Estágio Obrigatório Supervisionado é de 400h (quatrocentas horas), devendo ser realizado após a conclusão da primeira metade do curso e será organizado em 04 (quatro) etapas.
O Estágio está delineado nos quatro últimos períodos, apresentando um conjunto de aulas e orientações teóricas, bem como acompanhamento/preenchimento de documentação; e uma carga horária a ser desenvolvida em campo, ficando assim distribuídas:

Período	Área de Estágio	Desenvolvimento em campo
5º	Educação Infantil	80 h
6º	Anos iniciais do ensino fundamental	125 h
7º	Educação de jovens e adultos	80 h
8º	Gestão Escolar	115 h
	Carga horária total	400 h

- O termo de compromisso de estágio é confeccionado pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária do Campus Itapina, com as informações que deverão ser fornecidas através do formulário https://bit.ly/COLETADEDADOSANEXOESTÁGIOTODOSOSCURSOS
- O IFES realiza a contratação de seguro contra acidentes pessoais.
- A Concedente poderá fornecer bolsa ou outra forma de contraprestação (alimentação e/ou plano de saúde, e/ou Atendimento médico e/ou odontológico e/ou curso de capacitação e/ou uso da biblioteca, etc) que venha a ser acordada, bem como o auxílio-transporte.
- Os formulários encontram-se no Projeto Pedagógico de Curso e com o professor da disciplina.
- No primeiro dia do estágio, o aluno deverá apresentar à unidade concedente os devidos documentos: termo de compromisso de estágio e os formulários já entregues pelo professor orientador.

Estágio Não-obrigatório

O aluno do Curso Licenciatura em Pedagogia do IFES - campus Itapina poderá realizar o Estágio não-obrigatório a partir do 1º período, desde que esteja regularmente matriculado e frequentando o curso.
- A carga horária não poderá ultrapassar 30h (trinta horas) semanais;
- O estágio não-obrigatório deverá ser feito, preferencialmente, no período de férias do graduando;
- O termo de compromisso de estágio é confeccionado pela Concedente de Estágio ou pelo Agente de Integração;
- O estagiário deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação (alimentação e/ou plano de saúde, e/ou Atendimento médico e/ou odontológico e/ou curso de capacitação e/ou uso da biblioteca, etc) que venha a ser acordada, bem como o auxílio-transporte e o seguro contra acidentes pessoais;
- No primeiro dia do estágio, o aluno deverá apresentar à unidade concedente os devidos documentos: termo de compromisso de estágio e os formulários (plano de atividades, folha de ponto, relatório do supervisão e relatório do estagiário, certificado de conclusão);
- Os formulários (plano de atividades, folha de ponto, relatório do supervisão e relatório do estagiário, certificado de conclusão) encontram-se na Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária do Campus Itapina - REC e/ou na Concedente de Estágio; e
- De acordo com o projeto pedagógico do curso, o estágio não obrigatório é uma atividade acadêmico-científico-cultural e aproveita-se as horas do estágio não obrigatório a para a contagem de horas complementares.
- Após a realização do estágio, o aluno entrega os documentos acima preenchidos e assinados na Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária do Campus Itapina para o arquivamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

REC - Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária do Campus Itapina

Telefone: (27) 3723-1243

rec.ita@ifes.edu.br